



## PORTARIA Nº 031/2024

**Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação de Bens para fins de alienação.**

**GELSON MIGUEL SCHERER**, Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de alienar bens móveis inservíveis desta Prefeitura Municipal;

Considerando o exaurimento do prazo concedido na Portaria nº 463/2023;

### RESOLVE

**Art. 1º** Constituir e nomear a Comissão de Avaliação dos bens relacionados em anexo, de propriedade do Município de Chapada/RS, para fins de alienação.

**Art. 2º** A Comissão que se refere o artigo 1º será composta dos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Ademir Vilson Karling – Agente de Fiscalização - matrícula nº 1079-0;
- Keith Natana Gris Johann – Diretora do Departamento Compras e Licitações - matrícula nº 3128-3; e
- Adilson Miguel Schneider – Secretário de Obras e Trânsito - matrícula nº 5-1.

**Art. 3º** A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para expedir o Laudo de Avaliação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 17 de Janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

**Gelson Miguel Scherer**

**Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler**

**Secretário Municipal da Administração**